Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebi em 16/12/13
Kleide S. Mayer
Diretora de Plenário e Apoio ao Sr

PARECER Nº 738 DE 2013
(Comissão de Educação, Cultura e Desporto)

Proposição: Projeto de Lei nº 223, de 2013.

Autoria: Executivo Municipal

Relator: Vereador Paulo Porto (PCdoB)

Parecer: FAVORÁVEL

I – RELATÓRIO

O referido projeto de Lei nº 223 de 2013, dispõe sobre declaração de Utilidade Pública das entidades que especifica. Sendo que esta ação tem respaldo na Lei Municipal nº 5.417 de 2010, que regulamenta a concessão de título de utilidade pública no Município de Cascavel.

II – VOTO DO RELATOR

Compete à comissão de Educação, Cultura e Desporto, exarar parecer referentes à questões relacionadas com as entidades representativas educativas constantes no município. Este projeto visa tornar de Utilidade Pública as instituições: Associação de Pais, Professores e Servidores do Centro Municipal de Educação Infantil Presbiteriano e Associação de Pais, Professores e servidores da Escola Municipal Professora Kelly Cristina Côrrea Trukane Miranda. Diante do exposto somos **FAVORÁVEIS** a presente matéria.

III - VOTOS DA COMISSÃO

Pelas conclusões do Relator: Vereadores Paulo Porto, Rui Capelão e Walmir Severgnini

Palácio José Neves Formighieri, 13 de Dezembro de 2013.

Paulo H. Porto Borges (PCdoB)
Presidente

Rui Capelão Cardoso (PPS)
Secretário

Walmir Severgnini (PROS)
Membro